

**Nota
Técnica
Nº 004/2020****“Recomendações para o atendimento às Urgências Odontológicas durante o Contingenciamento da Crise em decorrência do Coronavírus (COVID-19)”.**

Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete do Gestor - Lagoa Santa/MG - Brasil

Considerando a Portaria nº 28 de 23 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde que institui ações de Enfrentamento da Pandemia Coronavirus (COVID-19) no âmbito do SUS em Lagoa Santa-MG e dá outras providências, a presente nota técnica visa orientar os profissionais das Equipes de Saúde Bucal lotadas no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Unidades de Saúde da Família/Unidades de Cuidar quanto à organização dos serviços e fluxos assistenciais durante o contingenciamento da Crise por COVID-19.

1. Organização do atendimento**1.1 atendimentos eletivos**

- Suspensão de todas as atividades eletivas e agendas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), por tempo indeterminado; NÃO haverá funcionamento desse serviço no município a partir de 25/03/2020;
- Suspensão de todas as agendas programadas e atendimentos eletivos nas Unidades de Cuidar, por tempo indeterminado.

1.2 Atendimentos de urgência

- Os casos de urgências odontológicas serão atendidos nas Unidades de Cuidar, mediante a procura do usuário por esse tipo de atendimento;
- São considerados atendimentos de urgências odontológicas:
 - ✓ Pulpite;
 - ✓ Pericoronite;
 - ✓ Osteíte pós-operatória cirúrgica ou troca de curativos de cavidade seca;
 - ✓ Abscesso ou infecção bacteriana localizadas, resultando em dor e inchaço localizados;
 - ✓ Fratura de dente resultando em dor ou causando trauma nos tecidos moles;
 - ✓ Trauma dentário com avulsão/luxação;
 - ✓ Confeção de restauração temporária caso a restauração for perdida, quebrada ou esteja causando irritação gengival;
 - ✓ Cárie extensa ou restaurações defeituosas que causem dor;
 - ✓ Remoção de suturas;



- ✓ Substituir o preenchimento temporário nas aberturas de acesso endodôntico em pacientes com dor.

1.3 Orientações à Equipe de Saúde Bucal

A equipe de saúde bucal ficará à disposição da Secretaria de Saúde e poderá desenvolver ações como: atendimento remoto e atividades de home Office (à encargo da Coordenação desse serviço), organização do fluxo nas unidades, atividades de saúde externas às unidades, agilização do atendimento nas unidades, otimização do uso de EPI e insumos, educação em serviço, orientações à população, entre outros.

A equipe de saúde bucal deverá usar os EPI* indicados para os procedimentos geradores de aerossol para todos os atendimentos de urgência. As orientações acerca da utilização de EPI em pacientes suspeitos de COVID-19 estão detalhadas na Nota Técnica sobre “*Recomendações para a utilização adequada de Equipamentos de Proteção Individual*”.

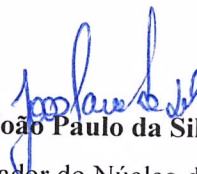
Deve-se ainda proceder à limpeza e desinfecção do consultório ao final de cada procedimento. Os profissionais da Saúde Bucal ficarão responsáveis por orientar e treinar os profissionais dos serviços gerais para realizar a limpeza dos consultórios (Ver anexo 1).



Maria Ivanilde de Andrade

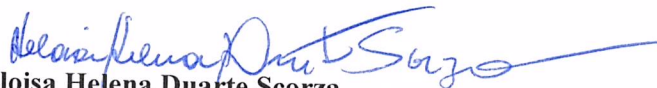
Referência Técnica da Atenção Primária
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG

Lagoa Santa, em 25 de março de 2020.



João Paulo da Silva

Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG



Heloisa Helena Duarte Scorza

Referência Técnica da Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Lagoa Santa/MG



ANEXO 1

LIMPEZA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS

É importante estabelecer uma rotina de limpeza periódica de acordo sempre que finalizar um atendimento ou quando houver sujidade visível.

- Manter corredores e áreas de acesso ao consultório livre de equipamentos e materiais desnecessários, para facilitar a limpeza diária;
- Manter sempre limpos e secos os mobiliários em geral, pisos, tetos, janelas, portas, paredes, equipamentos, e outras superfícies;
- Limpar diariamente as bancadas e o piso ou quando necessário (mesmo quando não utilizados);
- Limpar todos os equipamentos ao término da jornada de trabalho ou sempre que finalizar o atendimento;
- Remover rapidamente matéria orgânica das superfícies e proceder em seguida à limpeza e desinfecção.

✓ **Princípios básicos para a limpeza dos consultórios**

- Realizar a limpeza de cima para baixo, da esquerda para a direita, do mais distante para o mais próximo, de dentro para fora, de trás para frente;
- Utilizar a técnica de varredura úmida para limpar do piso dos consultórios, sendo contra indicado a varredura seca;
- Após atendimento, remover as luvas de procedimento, higienizar as mãos com água e sabão;
- Remover o excesso de matéria orgânica com papel toalha, se necessário;
- Utilizar a técnica de dois baldes.

✓ **Técnica de dois baldes**

- Colocar água até metade dos baldes, um com água e outro com água e detergente neutro ou hospitalar;
- Umedecer o pano com a solução de detergente neutro ou hospitalar e esfregá-lo na superfície;
- Mergulhar o pano no balde preenchido somente com água; Retirar toda a solução de detergente com o pano umedecido em água;
- Secar o equipamento ou a superfície com pano limpo e seco.

OBS: Todo material usado na limpeza e desinfecção (baldes, panos, etc.) e EPI passível de reutilização (luvas de segurança, óculos, outros) devem ser higienizados e guardados em local apropriado, ao término das atividades.

